

ÁREA DE FORMAÇÃO: SISTEMA ECONÓMICO E FINANCEIRO

PLANO NACIONAL
DE FORMAÇÃO FINANCEIRA

TODOS CONTAM



PRODUTO INTERNO BRUTO

PRODUTO INTERNO BRUTO

Índice

- Conceito de Produto Interno Bruto (PIB)
- Três formas de cálculo do PIB
 - ✓ Ótica da oferta
 - ✓ Ótica da procura
 - ✓ Ótica do rendimento

PRODUTO INTERNO BRUTO

Conceito

- O **Produto Interno Bruto (PIB)** é um indicador que mede o nível da atividade económica:
 - ✓ Em **determinado território** (por exemplo, um país ou região); e
 - ✓ Num dado **período de tempo** (em geral, um ano).
- **Exemplo:** o PIB de Portugal em 2016 corresponde ao valor da produção de bens e serviços no nosso país, durante o ano de 2016, em resultado da atividade dos vários agentes económicos, nomeadamente famílias, empresas, Estado e resto do mundo.
- A evolução do PIB traduz o **crescimento económico** do país.

PRODUTO INTERNO BRUTO

Três formas de cálculo do PIB

1

**Ótica da Oferta
ou da Produção**

- ✓ PIB = soma do Valor Acrescentado Bruto por todas as empresas do país

2

**Ótica da Procura
ou da Despesa**

- ✓ PIB = soma das despesas dos agentes económicos em bens e serviços finais produzidos no país

3

**Ótica do
Rendimento**

- ✓ PIB = soma dos rendimentos gerados pelas atividades produtivas do país

As 3 óticas de cálculo do PIB são equivalentes

PRODUTO INTERNO BRUTO

Ótica da oferta

- O cálculo do **PIB pela ótica da oferta** corresponde a somar os Valores Acrescentados Brutos pela empresas do país, num dado período de tempo.
 - ✓ O **Valor Acrescentado Bruto** é a diferença entre o valor das vendas e os custos que as empresas têm com matérias-primas, trabalhadores e equipamentos utilizados na produção dos bens e serviços que vendem.
- Neste cálculo, são consideradas todas as empresas do país, incluindo assim as pertencentes ao:
 - ✓ setor primário (agricultura, silvicultura, pescas,...);
 - ✓ setor secundário (indústria, construção, energia, água,...);
 - ✓ setor terciário (comércio, serviços, transportes, atividades financeiras,...)

PRODUTO INTERNO BRUTO

Ótica da procura

- O PIB calculado sob a **ótica da procura** corresponde a somar as despesas dos vários agentes económicos com compras de produtos e serviços finais produzidos no país.
- É igual à soma de quatro parcelas:



PRODUTO INTERNO BRUTO

Ótica da procura

- As quatro componentes do cálculo do **PIB** pela **ótica da procura** são:
 - ✓ **Consumo privado**: despesas de consumo final das famílias residentes no país. Inclui as despesas em **bens duradouros** (ex: automóveis, eletrodomésticos), as despesas em **bens não duradouros** (ex: comida, roupa) e as despesas em **serviços** (ex: educação, saúde).
 - ✓ **Consumo público**: despesas de consumo de bens e serviços realizadas pelo Estado. Inclui as despesas dos diferentes organismos da administração pública relacionadas com **salários dos funcionários públicos** e com **educação, saúde, justiça e obras públicas**, entre outras.
 - ✓ **Investimento**: despesas das empresas na aquisição de **tecnologia e infraestruturas** utilizadas na produção de bens ou serviços, como edifícios, máquinas e outros equipamentos.
 - Inclui ainda as despesas das famílias com a compra de habitação, por se considerar que a aquisição de habitação é um investimento.
 - ✓ **Exportações líquidas de importações**: é o valor das exportações deduzido do valor das importações, as quais são retiradas por serem bens e serviços produzidos noutros países.

PRODUTO INTERNO BRUTO

Ótica do rendimento

- O PIB calculado sob a **ótica do rendimento** corresponde a somar os rendimentos gerados no país por todas as atividades produtivas, incluindo:
 - ✓ **Remunerações do trabalho** (i.e. salários); e
 - ✓ **Excedente bruto de exploração**, que são os rendimentos de outra natureza como as rendas de imóveis, os lucros das empresas e os juros das aplicações financeiras.